

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem a público informar que, de acordo com a Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de junho de 2020, foi aprovada a contratação de financiamento pela Companhia junto ao Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”) para financiar projeto de infraestrutura da Companhia orçado em R\$439.222.173,79 (quatrocentos e trinta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos), com liberação de recursos pelo BNB da ordem de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado do projeto – R\$219.611.086,83 (duzentos e dezenove milhões, seiscentos e onze mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), com taxa de juros indicativa para o mês de junho/2020 de 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento) ao ano para municípios não prioritários, que correspondem ao valor financiado de R\$163.937.163,70 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos), e taxa indicativa para o mês de junho/2020 de 2,51% (dois inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) ao ano para municípios prioritários, que correspondem ao valor financiado de R\$55.673.923,13 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos) – e contrapartida da Companhia de recursos próprios da ordem de iguais 50% (cinquenta por cento) do valor orçado do projeto – R\$219.611.086,96 (duzentos e dezenove milhões, seiscentos e onze mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). A Companhia receberá liberação de recursos oriundos da referida operação em parcelas, conforme cronograma de execução do projeto de infraestrutura a ela relacionado, à medida que forem concluídas etapas de suas obras. A referida operação de crédito foi devidamente aprovada pela Diretoria do BNB no dia 23 de junho de 2020, em termos e condições usuais a esse tipo de contratação, e possui prazo de amortização de 96 (noventa e seis) meses, a primeira parcela vencendo após o prazo de carência de 60 (sessenta) meses. O respectivo contrato foi formalizado entre as partes no dia 27 de agosto de 2020.

Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores